

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

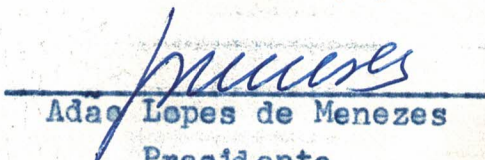
RESOLUÇÃO Nº 95/69

Aprova as Contas apresentadas
pelo Poder Executivo, referen
te ao Exercício de 1.968.-

O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que ela decreta e
promulga a seguinte Resolução:

Art. único - São aprovados os balancetes /
e contas apresentadas pelo Poder Executivo, referentes ao Exer
cício de 1.968.-

Câmara Municipal, em 29 de Maio de 1.969.-


Adão Lopes de Menezes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Esteio, 29 de Maio de 1.969.-


Altamiro Dal Pizzol
Secretário